



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 817-A/02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

Emenda: Outorga **Medalha do Mérito Intelectual Padre Antonio Vieira** e adota outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica outorgada a **Medalha do Mérito Intelectual Padre Antonio Vieira** a personalidade abaixo citada, em observância à lei municipal nº 633/99, de 06.120.969:

EDIVAL DE MELO TÁVORA

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU em 20
de setembro de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 817/02, de 20 de setembro de 2002

**INSTITUI E OFICIALIZA O HINO DO
MUNICÍPIO DE IGUATU**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, DR. FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar o *Hino de Iguatu*, com letra e música de autoria de Maria Ósia de Carvalho, disposta em Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo Único - O *Hino de Iguatu* acima referido intitula-se "*Hino a Iguatu.*"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de setembro de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL

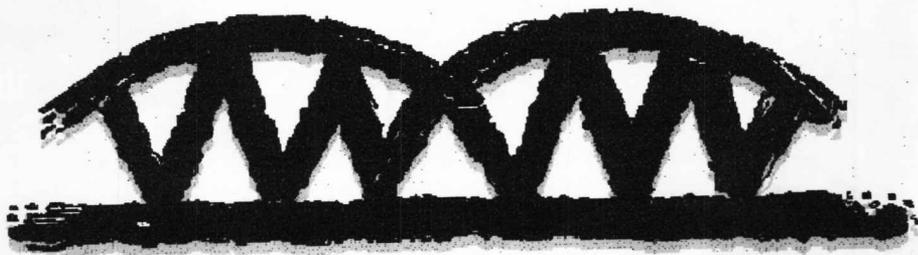


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO DA LEI 817/02

HINO OFICIAL DE
IGUATU



Letra e música de Maria Ósia Leite de Carvalho

HINO DO IGUATU

Letra e música de Ósias Carvalho

Sob o ardente sol incandescente
Refulges minha terra Iguatu.
Nos capulhos de teu algodão
Contrastando o céu de puro azul.

As Tribos Quixelós foram teu berço
E ao amanhecer te despertavam
Sarabandas de garças revoantes
Que em tuas dez lagoas deslizavam

Unidos seremos sempre fortes,
Conclamando o bem, do mal fugindo.
Engrandece raça iguatense
Nos teus filhos bravos se insurgindo.

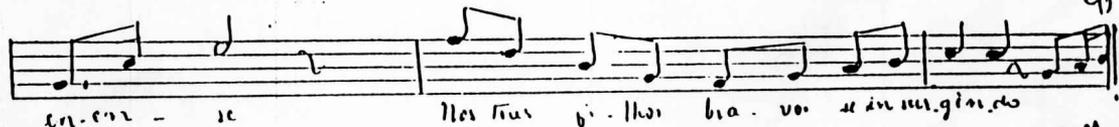
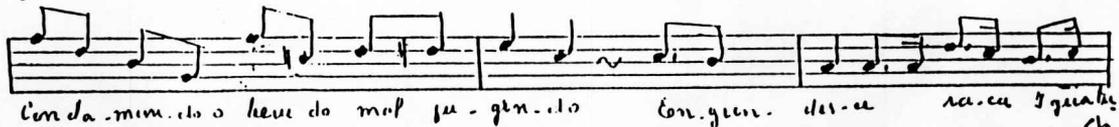
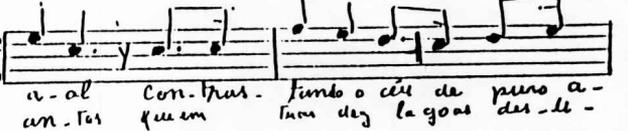
Cresceste ao rigor da natureza
Abrasado em terrível soalheira
Em cada lavrador o homem forte
Engrandecendo a Pátria brasileira

Oh! Meu Brasil o Iguatu não para
Sequiosos seus filhos do saber
Por teu sangue, teu chão, tua bandeira
NÃO fique aqui ninguém sem saber ler

Unidos seremos sempre fortes

Cresce Iguatu conduz o teu progresso
Desfraldando o augusto pavilhão
Estandarte garboso de vitórias
Um símbolo de paz e união

Avante sempre além terra querida
Resolutos sejamos no amor
Formulem nossas almas lindas preces
E que nos abençoe o Redentor.



Maria Oria Leite de Carvalho

FIM